Municipal de Juína - MT



## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juína.mt.leg.br - assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

Discussão e votação única em: // / / / / / / / / / / / / / / / / /	( X) Indicação
Assinatura do (a) presidente	N.º 314/2024

Indica a Sua Excelência, o Prefeito Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a oportunidade de intensificar o serviço de coleta de lixo doméstico em toda a cidade.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência, o Prefeito Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo chamar a atenção para a necessidade urgente de restabelecer e intensificar o serviço de coleta de lixo doméstico em toda a cidade, especialmente neste período de final de ano. Nas últimas semanas, a deficiência na coleta de resíduos tem sido notória, resultando no acúmulo de lixo em frente a residências e estabelecimentos comerciais. Essa situação não apenas compromete a aparência urbana, deixando a cidade com um aspecto descuidado, mas também pode gerar problemas de saúde pública, como a proliferação de pragas e mau cheiro.

O final do ano é uma época em que, tradicionalmente, ocorre um aumento significativo na geração de resíduos sólidos devido às celebrações e ao maior movimento no comércio local. Diante desse cenário, é essencial que o serviço de coleta de lixo seja intensificado, garantindo o bem-estar da população, a preservação da limpeza urbana e a manutenção de uma imagem positiva para a cidade.

Portanto, reforça-se a necessidade de priorizar essa demanda, que afeta diretamente a qualidade de vida dos munícipes, solicitando ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Infraestrutura que tomem as medidas cabíveis para a regularização e intensificação do serviço de coleta de lixo de forma eficaz e imediata.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2024.

GLEYNEI FERREIRA GRIZ Vereador autor (UB)